

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 290/2023
LINHARES -ES 21 DE JULHO DE 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DA REFORMA/REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA JORGE SILVA – BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA – LINHARES-ES. (SECRETARIA DE OBRAS).

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o estado da Quadra Poliesportiva do Balneário do **PONTAL DO IPIRANGA**. Mediante a este problema os próprios munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DA REFORMA/REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA JORGE SILVA – BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA – LINHARES - ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Após conversas com alguns moradores e pais de alunos sobre o estado do Ginásio em questão foram apontadas inúmeras ações que devem ser realizadas no **GINÁSIO POLIESPORTIVO JORGE SILVA**, então diante dessas ações que são importantíssimas ficou desejoso aos corações dos munícipes que esse ginásio na verdade seja **REFORMADO**, ao invés de realizarem alguma ação pontual, que neste caso não atenderia o anseio da população local. Mediante a visita realizada no local do **EQUIPAMENTO PÚBLICO (GINÁSIO POLIESPORTIVO JORGE SILVA)**, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois este **GINÁSIO POLIESPORTIVO**, tem um papel importantíssimo e de grande relevância na área social do balneário

Todavia este **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de uma **REVITALIZAÇÃO**, conforme as imagens em anexo. Diante da **VISITA/FISCALIZAÇÃO** no referido **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, verificou-se inúmeros problemas, como **LIMPEZA GERAL, PORTÃO QUEBRADO, PINTURA INTERNA E EXTERNA, BANHEIRO, FORRO DE GESSO CAINDO, AS TABELAS ESTÃO DESTRUIDAS ILUMINAÇÃO E REDES DE PROTEÇÃO E ETC**. Mediante tudo isso que apresentamos fica claro a extrema necessidade da realização deste pedido. Lembrando que os alunos da **EMEF MANOEL MARTINS** se utilizam deste **EQUIPAMENTO PÚBLICO** para realização de suas atividades físicas para conclusão das aulas de educação físicas. E infelizmente o estado atual deste equipamento é de extrema tristeza conforme as imagens em anexo, além do abandono encontra-se todo depredado.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO DA REFORMA/REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA JORGE SILVA – BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA – LINHARES-ES**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.













PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 27/07/2023 11:41

Checksum: **1A8FCEFB778F5A97BAE56073EDA79175B86157E53DD2196CE5147D0650E911A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.